



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CPET
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 08 de fevereiro de 2024.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Às 10 horas e 15 minutos do dia 08 de fevereiro de 2024, sob a presidência do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Bruno Gomes da Costa, e com a presença dos professores Cícero Thiago Gomes dos Santos, Daniel Berg de Amorim Lima, Ercicleiton Rodrigues de Macedo, Erivelton Façanha da Costa, Newton Pionório Nogueira, Rinaldo Rufino Lopes, Pedro de Siqueira Campos Filho e Samuel Bezerra Alves, iniciou-se a reunião ordinária com a seguinte pauta: **1. Acompanhamento dos estudantes veteranos do curso de Lic. em Física; 2. Programa de monitoria; 3. PIT/RIT, planos de disciplinas, frequência no SUAP (presente na convocação) e as pautas adicionais; 4. Disciplinas no Ensino Médio: Física IV; e 5. Recepção dos novos estudantes.** A partir disso, o Coordenador do Curso apresentou um levantamento de estudantes veteranos do curso de Licenciatura em Física, ingressantes no semestre letivo 2019.1 ou anterior a este, que estão próximos a colação de grau. A planilha está disponível neste [link](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ryXY0RVfu89pyI4VJamSJMFDdQfZ9GrRZXx6j5sG0N8/edit?usp=sharing) <<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ryXY0RVfu89pyI4VJamSJMFDdQfZ9GrRZXx6j5sG0N8/edit?usp=sharing>>. Estes estudantes apresentam em geral menos de seis disciplinas (obrigatórias e optativas), prática profissional e aprovação das AACC para estarem aptos a realizarem a colação de grau. Professor Bruno Costa solicitou que os colegas da coordenação tivessem um olhar atento a estes estudantes, de modo que seja direcionado um acompanhamento mais detalhado sobre eles na reta final do curso. Os membros da comissão discutiram sobre potenciais dificuldades dos estudantes na realização do estágio supervisionado. Foi encaminhado que a Coordenação do Curso realizasse uma consulta ao setor de estágio do campus sobre a necessidade de obrigatoriedade do relatório final de estágio (documento que compila os estágios supervisionados). Também foi lembrado que em outras coordenações, professores da área técnica tem atuado nos componentes curriculares Estágio Supervisionado, como acontece no curso de Licenciatura em Música. Foi sugerido pelos membros da coordenação que outros cursos pudessem compartilhar as experiências do acompanhamento das Práticas Profissionais e Estágios Supervisionados em uma futura reunião ordinária da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física. Uma reunião entre Coordenação do Curso de Licenciatura em Física e discentes foi marcada para o dia 09 de fevereiro de 2024 para tratar de temas relacionados ao estágio, AACC, dispensa de disciplinas, etc. Sobre o programa de monitoria, após reunião com o Departamento de Ensino Superior, foi informado pelo coordenador a não existência de recursos destinados ao programa naquele momento, devido à transição de gestão e questões orçamentárias no campus. Neste caso, foi acordado entre os membros da coordenação a solicitação de uma comissão responsável para seleção de monitores voluntários do curso de licenciatura em física. Os docentes responsáveis pela comissão serão Daniel Berg Lima (presidente), Ercicleiton Macedo, Erivelton Costa e Newton Nogueira. Em seguida, o docente Bruno Costa também informou que os prazos para envios dos PIT/RIT foram adiados para o dia 20 de fevereiro. Também foi lembrado a importância dos planos de componentes curriculares e o preenchimento adequado das observações da frequência eletrônica no SUAP. Sobre as pautas adicionais, foi solicitado pelo Departamento de Ensino Básico do campus a oferta da disciplina Física 4 (30 h), que foi aceita pelo professor Samuel Alves. Professor Bruno Costa lembrou que as aulas para novos estudantes do curso de Licenciatura em Física, após a seleção do SISU/2024, ocorrerá no próximo dia 26 de fevereiro, e todos os professores estão convidados para recepcionar os ingressantes. Após os pontos de pautas programados, os membros da coordenação debateram sobre a baixa adesão de matrículas em componente curriculares optativos, e partir disso, foi acordado entre os membros da coordenação que o docente poderia solicitar cancelamento da disciplina à Coordenação do Curso em caso de número insuficiente de estudantes matriculados em disciplinas optativas. E não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e para constar eu, Bruno Gomes da Costa, lavrei a presente ata que, após lida, será sujeita a aprovação pelos servidores da Coordenação e assinada por mim e pelos presentes. Petrolina, 08 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ercleiton Rodrigues de Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Thiago Gomes dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivelton Facanha da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Costa, Coordenador(a)**, em 22/02/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Felipe dos Santos Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Rufino Lopes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 22/02/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Siqueira Campos Filho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/02/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Berg de Amorim Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/02/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Newton Pionorio Nogueira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Bezerra Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036623** e o código CRC **99265636**.